



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após manifestação plenária, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador Do Estado De Goiás, SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO e à Ilustríssima Secretaria de Estado da Economia, SENHORA SELENE PERES PERES NUNES, solicitando a imediata regulamentação da Lei Estadual nº 19.802, de 03 de agosto de 2017, que institui a isenção de IPVA para pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

A Lei Estadual nº 19.802, de 03 de agosto de 2017, garante a isenção de IPVA para pessoas em tratamento de câncer na rede pública de saúde. No entanto, até o presente momento, esta legislação não foi devidamente regulamentada, o que tem ocasionado prejuízos àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade devido à doença.

A regulamentação desta lei se faz imprescindível para garantir que os cidadãos que se enquadram nos critérios estabelecidos tenham acesso efetivo ao benefício previsto. A isenção do IPVA representa não apenas uma medida de apoio financeiro, mas também um gesto de solidariedade e respeito àqueles que enfrentam o desafio do tratamento contra o câncer.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, visando à imediata regulamentação da Lei Estadual nº 19.802/2017, a fim de assegurar que os beneficiários tenham acesso ao direito garantido pela legislação vigente.

Solicitamos ainda que sejam encaminhadas cópias deste requerimento ao Ilustríssimo Secretário de Estado da Economia e ao Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, para ciência e providências necessárias.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Bia de Lima Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

Gabinete Deputada Bia de Lima
Gabinete 13, Av. Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, Goiânia - GO, CEP 74884-090
gabinetebiadelima@gmail.com_1+55 (62) 3221-2447



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 32003100390036003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por MARIA EUZÉBIA DE LIMA em 14/05/2024 15:15 Checksum: 845E44B5285CF29C9F0358E55F3D823FD4F959EB69158C86648387B693735AE7

